

A nova Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Forluz está disponível. O documento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2024, em sua 518ª reunião.

A Política visa estabelecer os princípios e diretrizes que devem ser observados por todo o quadro corporativo da Fundação, com o objetivo de promover a adequação dos procedimentos e controles internos para que estejam em conformidade com as exigências legais. Também são abordadas as melhores práticas do mercado no que diz respeito a atuação em relação a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

O arquivo traz ainda as responsabilidades de cada órgão/gerência da Forluz para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política. Para acessar e conferir o documento na íntegra, [clique aqui](#).

Fonte: [Forluz](#), em 14.02.2025.